
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2022**

Dispõe sobre convocação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miradouro - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1217/07 e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia de **28 de novembro de 2022**.

Considerando, a lei n º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miradouro, será realizada no dia 7 (sete) de dezembro de 2022, a partir das 12hr e 30 min, na Casa de Cultura Serra do Brigadeiro, localizada Avenida JK, s/nº, Centro.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 29 de novembro de 2022.

RÍGELA ALMEIDA DE MORAIS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Kátia Agostini Fraga Rocha

Código Identificador:A95FD130

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/11/2022. Edição 3400

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>